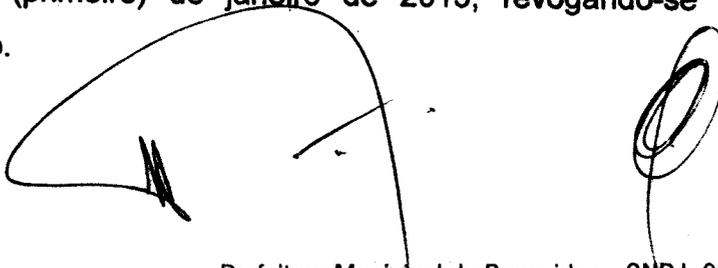


**TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE
BEM PÚBLICO**

MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito sob o CNPJ nº 05.058.466/0001-61, situada à Rua Joaquim Pereira de Queiróz, nº 01, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDIMAURO RAMOS DE FARIA**, possuidor da Carteira de Identidade nº 6268310 / SSP/PA, inscrito no CPF nº 166.238.862-49, doravante denominada **CEDENTE**, e por outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém-PA. Inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTONIO EDUARDO BALERTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 065.306.052-15, domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, observando-se as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 e suas alterações e na legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais trinta meses do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Público firmado entre o Município de Benevides - Prefeitura Municipal e o Ministério Público do Estado do Pará, com início em 1º (primeiro) de janeiro de 2013 e término em 30 (trinta) de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor, a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ: 05.058.466/0001-61
Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 - Benevides-PA
CEP: 68.795-000 - Fone/Fax: (91) 3724-1128



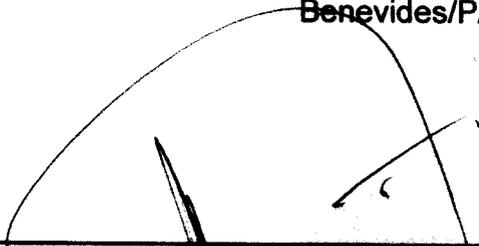
BENEVIDES
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro a gente faz agora

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro da relação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Benevides/PA, 31 de maio de 2012.



EDIMAURO RAMOS DE FARIA
Prefeito Municipal de Benevides



ANTONIO EDUARDO BALERTA DE ALMEIDA
Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____